



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.172 /2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua JOSE MARIA ALVAREZ MELON a  
atual Rua "A", localizada no Distrito Industrial – CODIN, no Bairro Cabiúnas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
PREFEITO

Publicação	<u>CODIÁRIO</u>
Edição Nº	<u>1774</u>
Data	<u>17/04/09</u> pág. <u>07</u>
	<u>J. Silva</u> S. VICEP